



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Iraquara

terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano XIV - Edição nº 00396 | Caderno 1

Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19B02C2E992948673049CD3DD26D53F6

Câmara Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIA 002/2026
- PORTARIA 003/2026.

Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.

CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2026

*“Dispõe sobre a concessão de férias
ao servidor abaixo especificado, e dá
outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder férias corresponde a 40 horas semanais ao servidor, CLAUDINEI DA PAIXAO NUNES DOS SANTOS, função COORDENADOR DE TRANSPORTES, portador da matrícula nº 34, no período de 01 de Junho de 2026 a 30 de Junho de 2026.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Iraquara-BA 12 de Maio de 2026.

**SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE**

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, CEP 46.980-000.

CNPJ 16.255.366/0001-41

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/2026

*“Dispõe sobre a concessão de férias
ao servidor abaixo especificado, e dá
outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder férias corresponde a 40 horas semanais ao
servidor, ELIZENE RODRIGUES DE JESUS, função
CONTROLADOR INTERNO, portador da matrícula nº 49,
no período de 01 de Junho de 2026 a 30 de Junho de 2026.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Iraquara-BA 12 de Maio de 2026.

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026